



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

01/10/2014

DECRETO Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.73

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$192.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA		
44	10.301.1001.2175.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	19.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			
65	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	200,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE			
67	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	21.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE			
70	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	3.300,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			
71	10.302.1002.2176.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	3.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE			
116	10.305.1003.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	9.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			
126	10.305.1003.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 01		
	01	TESOURO			
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

DECRETO Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.73

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
132	10.305.1003.2125.0000	3.3.90.47.00	01	300 010	1.000,00	F.R.: 0 01 01
5	10.122.1005.2105.0000	3.1.90.04.00	01	001 004	26.000,00	F.R.: 0 01 00
7	10.122.1005.2105.0000	3.1.90.11.00	01	001 004	105.600,00	F.R.: 0 01 00
10	10.122.1005.2105.0000	3.3.90.14.00	01	001 004	2.000,00	F.R.: 0 01 00
15	10.122.1005.2105.0000	3.3.90.39.00	01	001 004	650,00	F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
21	10.128.1005.2107.0000	3.3.90.39.00	01	001 004	-100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
28	10.301.1001.2175.0000	3.1.90.04.00	01	300 010	-26.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01
34	10.301.1001.2175.0000	3.1.90.92.00	01	300 010	-19.000,00	F.R. Grupo: 0 01 01



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2014

DECRETO Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.73

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

62 10.302.1002.2176.0000 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ -25.300,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 01
01 TESOIRO
300 010 CONVÊNIOS DE SAÚDE

72 10.302.1002.2176.0000 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL/ -3.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 01
01 TESOIRO
300 010 CONVÊNIOS DE SAÚDE

80 10.302.1011.1073.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALT ACOM -108.150,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 01
01 TESOIRO
300 010 CONVÊNIOS DE SAÚDE

119 10.305.1003.2125.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -150,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 004 RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE

125 10.305.1003.2125.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -1.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 004 RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE

127 10.305.1003.2125.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL -9.350,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
001 004 RECUSO PRÓPRIO DE SAÚDE

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSE DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34

Sandoval José de Luna

Prefeito